



**COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
SUBVENÇÕES**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO

Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro na categoria do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Paraíso do Sul.

A Comissão de Seleção e Acompanhamento, após a fase de interposição de recursos, torna pública a **classificação final da etapa de análise de mérito** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Proparaíso: projeto Fábrica de Gaiteiros	1º Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
E.E.E.M. Presidente Afonso Pena	2º Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
Associação Cultural Coral Ekos do Paraíso	3º Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
Artesãs do Paraíso	4º Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso do Sul	5º Ampla Concorrência	CLASSIFICADO
Centro Educacional Kr Saber: projeto Coral melhor Idade	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado pelos itens 1.1, 4.1 e 9.3 do edital.
Centro Educacional Kr Saber: projeto Mulheres na Obra	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado pelos itens 1.1, 4.1 e 9.3 do edital.
Centro Educacional Kr Saber: projeto Tecnologia Empresarial	DESCCLASSIFICADO	Desclassificado pelos itens 1.1, 4.1 e 9.3 do edital.
Proparaíso: projeto Mestre da Gaita	1º	SUPLENTE



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Proparaíso: projeto Vestindo a Cultura	2º	SUPLENTE
Proparaíso: projeto o Mais Belo Paraíso	3º	SUPLENTE
Proparaíso: projeto Talentos de um Paraíso	4º	SUPLENTE

Reiteram-se as informações da classificação preliminar:

Foram recebidas 12 inscrições.

Três inscrições restaram **DESCLASSIFICADAS**, conforme vedação do item 1.1, 4.1 e 9.3 do Edital, o qual transcreve-se: “1.1 O objeto deste Edital é a seleção de Propostas de Subvenção a Entidades Culturais com **sede no município**”. “4.1 Pode se inscrever no Edital qualquer entidade com **sede no município** de Paraíso do Sul desde que”. “9.3 O valor das Propostas não poderá ser superior nem inferior ao que consta no item 9.2.”

Com relação aos **RECURSOS**, recebeu-se 01 (uma) interposição de recurso. O recurso foi analisado pela Comissão de Seleção, e restou-se deferido.

Quanto às **COTAS** previstas no item 6 do Edital, informa-se que não houveram inscrições para concorrer como pessoa negra ou pessoa indígena. Conforme o item 6.6: “Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 6.1 as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.”

Os proponentes **CLASSIFICADOS** passam agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**.

Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 11 do Edital. Importante frisar que o proponente somente será habilitado após a entrega de todas as documentações solicitadas. Caso sejam constatadas irregularidades na documentação ou não-cumprimento do prazo do Edital, o proponente será inabilitado, sendo chamado novo proponente conforme classificação. A documentação deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: educacao@paraisodosul.rs.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Avenida Primeiro de Janeiro, 760, das 08h às 11h30, 13h às 17h30. Nos casos onde serão necessárias complementações ou retificações, a Comissão de Seleção e Acompanhamento solicitará no endereço de email informado pelo proponente no Formulário de Inscrição.

Tanto aos proponentes que interpuseram recursos, quanto aos classificados, em caso de não recebimento do e-mail com as informações referidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail educacao@paraisodosul.rs.gov.br, telefone/whatsapp (55) 3262-1026.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Paraíso do Sul, 11 de Dezembro de 2024.

ALISSON BARRAGAN WAGNER

Comissão de Avaliação e Seleção
Edital de Chamamento Público nº03/2024

IVANI BOER

Comissão de Avaliação e Seleção
Edital de Chamamento Público nº03/2024

CÂNDIDA CRISTIANE LUDTKE FERREIRA

Comissão de Avaliação e Seleção
Edital de Chamamento Público nº03/2024

ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO BAUMHARDT

Secretária Municipal de Educação e Cultura